



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 04/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020

Aprova a inclusão de Componente Curricular no rol de pré-requisitos, da matriz curricular 2013/1, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, ofertado no *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.003379-2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão do Componente Curricular Mecânica dos Solos (GCA322) no rol de pré-requisitos exigidos para que os estudantes possam cursar o Componente Curricular Recuperação de Áreas Degradadas (GCA321), da matriz curricular 2013/1, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, ofertado no *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de abril de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário